



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 1424/GABR/REITORIA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Estudos e Projetos de Engenharia, vinculada à Diretoria de Infraestrutura e Engenharia, na estrutura organizacional da Reitoria, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.007851/2022-19, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, código EAG, na estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Pró-reitoria de Administração e Planejamento	-
Diretoria de Infraestrutura e Engenharia	-
Coordenadoria de Estudos e Projetos de Engenharia	EAG

Art. 2º À Coordenadoria de Estudos e Projetos de Engenharia compete:

- I - Coordenar as demandas da equipe interna e auxiliar no gerenciamento dos projetos de engenharia.
- II - Administrar e organizar todos os projetos de engenharia de responsabilidade da coordenadoria referente a Reitoria e aos campi do IFCE;
- III - Elaborar e analisar estudos e projetos de engenharia de sua competência;
- IV - Usar ferramentas para monitorar as etapas e entregas dos projetos de engenharia;
- V - Atuar como ponto de contato e comunicar a situação do projeto a todos os participantes;
- VI - Auxiliar os fiscais de obras nas necessidades de alterações de projetos durante a execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônico da Reitoria.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 20/10/2022, às 11:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4241613** e o código CRC **A2E16558**.

Referência: Processo nº 23255.007851/2022-19

SEI nº 4241613